

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 10/SACTC/96

No momento em que o chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Instituto Cultural de Macau, Albertino Maria da Rosa, vai cessar, a seu pedido, o exercício de funções na Administração Pública de Macau, é de toda a justiça destacar a sua acção pelo sentido de responsabilidade e profissionalismo que revelou.

Possuidor de uma vasta experiência profissional, em muito contribuiu para o processo de organização e implementação dos serviços de contabilidade e aprovisionamento do ICM, que acompanhou desde a sua criação em 1982.

Em 1990 assume a chefia da Divisão de Gestão de Recursos, tendo por diversas vezes desempenhado, em regime de substituição, o cargo de chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo, assegurando desde 1994, e até à presente data, a gestão da Divisão Administrativa e Financeira do ICM.

Atentos os motivos já referidos e pelo exercício das respectivas funções, com assinaláveis qualidades de trabalho, competência e dedicação, louvo Albertino Maria da Rosa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 10 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 25 de Setembro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 11 de Junho de 1996, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciadas Maria Lúcia Tormenta Bastos Calvário Clemente, Manuela Rosa Franco Serpa Mendes da Costa e Maria das Neves Silva Filipe e bacharel Olga Duarte Antunes dos Santos Ramos Pereira — renovados os seus contratos além do quadro como professores do ensino secundário, a primeira de 6.^a e a segunda de 3.^a fase, e as restantes do ensino preparatório, de 2.^a e 5.^a fase, todas do nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1996, nos termos dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 5 de Julho de 1996, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciada Marieta de Oliveira Romana Marques da Silva — renovada a comissão de serviço como inspectora escolar destes Serviços, por mais um ano, a partir de 10 de Setembro de 1996, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado

com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, vigente, e 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/92/M, mantendo-lhe o direito à gratificação como coordenadora da inspecção escolar, correspondente a 50% do índice 100, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Licenciada Isabel Cristina Aniceto Dias Marques — renovado o seu contrato além do quadro como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 17 de Julho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro do mesmo ano:

Arquitecto Francisco António Lopes do Rêgo Vizeu Pinheiro — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 20 de Agosto de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Albina da Conceição Ferreira dos Santos Silva — renovada a comissão de serviço como subdirectora destes Serviços, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1996, nos termos dos artigos 3.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, artigo 69.º, n.º 1, do EOM, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e Despacho Conjunto assinado em 2 de Abril de 1990.

Licenciada Maria Manuela Cadete Sebastião Frias dos Santos — renovada a comissão de serviço como presidente do Conselho de Gestão do Liceu de Macau, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1996, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, e 4.º do Decreto-Lei n.º 33/93/M, de 5 de Julho, 69.º, n.º 1, do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e Despacho Conjunto assinado em 2 de Abril de 1990.

António Ferreira Lagariça — renovada a comissão de serviço como inspector escolar destes Serviços, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1996, nos termos dos artigos 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/92/M, 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 69.º, n.º 1, do EOM, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e Despacho Conjunto assinado em 2 de Abril de 1990.